

PROJETO DE LEI N° , DE 2022.
(Do Sr. Márcio Macêdo)

Altera a Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 para incluir os professores da rede pública de ensino entre os beneficiários do Programa Habite Seguro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022, que institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
V – Professores da rede pública de ensino e agentes socioeducativos concursados (NR);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Governo Federal sancionou a Lei 14.312/2022 que cria o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública, também chamado de Habite Seguro. O programa permite o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para subsidiar a compra de casa própria para esses profissionais.

Conforme a Exposição de Motivos apresentada quando da edição da Medida Provisória que criou o referido Programa, “*caracteriza-se como relevante e urgente levando-se em conta as peculiaridades da atividade dos profissionais de segurança pública, justificando-se a relevância no encaminhamento de Medida Provisória a necessidade atendimento imediato do*



contingente de profissionais de segurança que sofrem com problemas de moradia em locais violentos e inadequados ao bom desempenho das atribuições dos cargos de segurança pública que ocupam”.

Ora, é sabido por incontáveis estudos e pela experiência do dia-a-dia, que existe uma profunda correlação entre a segurança pública e a educação formal, levando a uma necessária abordagem multidisciplinar do problema da segurança pública, que deveria envolver também as demandas de educação e os problemas socioeconômicos, entre outros. Teremos menos violência e mais segurança quanto mais tivermos uma educação de forma integral para todos.

Tendo em vista que os professores da rede pública de ensino enfrentam dificuldades muito semelhantes às dos policiais no exercício de suas profissões e padecem dos mesmos problemas socioeconômicos decorrentes da baixa remuneração e da exposição cotidiana à violência, nada mais justo que estender os benefícios do Programa Habite Seguro a este tão importante e sacrificada categoria profissional.

Diante do exposto solicito aos nobres pares o necessário apoio ao projeto que ora apresento.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

MÁRCIO MACÊDO

Deputado Federal

PT/SE

